



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



PRORH
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

EDITAL Nº 025/2010-DIRCOAV/UNICENTRO

ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES COLABORADORES

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos e Avaliação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e
considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal;
considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná;
considerando a Lei Estadual nº 9.198, de 18 de janeiro de 1990;
considerando a Lei Federal nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007;
considerando o Decreto nº 2.785, de 1º de abril de 2004;
considerando o Decreto nº 3.540, de 23 de agosto de 2004, que alterou o art. 1º, do Decreto nº 2.785, de 1º de abril de 2004;
considerando o Decreto nº 4.347, de 14 de fevereiro de 2005;
considerando o Decreto nº 5.722, de 24 de novembro de 2005;
considerando o Decreto nº 4.512, de 1º de abril de 2009;
considerando o Ofício nº 051-DG/SETI, de 30 de março de 2009, da Direção Geral/ Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI;
considerando a necessidade de reofertar vagas não preenchidas pelo Teste Seletivo autorizado pela Resolução nº 18-GR/UNICENTRO, de 4 de março de 2010, e ofertado conforme o Edital nº 014-DIRCOAV/UNICENTRO, de 5 de março de 2010;
considerando a desistência de candidatos aprovados em Testes Seletivos anteriores;
considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para ofertar novas vagas para Teste Seletivo;
considerando o afastamento de docentes para qualificação;
considerando o pedido de rescisão de contrato de Professores Colaboradores dos Departamentos de: Agronomia, DEAGRO/G, e de Física, DEFIS/G, *Campus* CEDETEG; Matemática, DEMAT/G, *Campus* Santa Cruz; e Matemática, DEMAT/I, *Campus* de Irati;
considerando o término de contrato de Professores Colaboradores dos Departamentos de: História, DEHIS/G; Letras, DELET/G; *Campus* Santa Cruz; Letras/I; Educação Física/I; Fonoaudiologia/I; e Psicologia/I, *Campus* de Irati;
considerando o art. 3º, inciso V, do Estatuto da UNICENTRO,
e de conformidade com a Resolução nº 010-COU/UNICENTRO, de 19 de maio de 2010, e legislação aplicável a espécie, **TORNAM PÚBLICO** a realização de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na UNICENTRO, por tempo determinado, para os Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos, para as áreas ou matérias e para os regimes de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Das inscrições

1.1. As inscrições são feitas pela Internet, no endereço www.unicentro.br, e a entrega da documentação exigida para a inscrição é feita no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), ou por correspondência postada por SEDEX.

1.1.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos Protocolos da UNICENTRO, a inscrição via Internet deve ser feita no período de **7 a 9 de junho de 2010** e a entrega da documentação exigida deve ser feita no período de **7 a 11 de junho de 2010**.

1.1.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por correspondência postada por SEDEX, a inscrição via Internet e o envio da documentação exigida devem ser feitos no período de **7 a 9 de junho de 2010**, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV
Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Caixa Postal 3.010, Guarapuava, PR. CEP 85.015-430.

1.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais), o qual deve ser pago mediante boleto bancário, que é gerado na *home page* da UNICENTRO durante os procedimentos de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição deve ser feito na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, conforme cronograma a seguir:

1.2.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, o recolhimento da taxa de inscrição deve ser feito **até o dia 11 de junho de 2010**.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

(Fl. nº 2 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

1.2.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, o recolhimento da taxa de inscrição deve ser feito **até o dia 9 de junho de 2010**.

1.3. As cópias do programa e da bibliografia sugerida da área ou matéria de conhecimento são disponibilizadas na *home page* da UNICENTRO (www.unicentro.br).

1.4. A inscrição só é confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

1.5. A Diretoria de Concursos e Avaliação, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

1.7. O candidato pode inscrever-se somente em uma área ou matéria. Caso, durante o período de inscrição, efetue o cadastro no sistema mais de uma vez, é considerada somente a última inscrição feita e paga, sem direito a restituição de valores pagos indevidamente.

1.8. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, é excluído do processo do Teste Seletivo.

1.9. Horários de funcionamento dos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO:

1.9.1. Protocolo do *Campus* Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

1.9.2. Protocolo do *Campus* de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

2. Dos documentos necessários à consolidação da inscrição

- a) Requerimento de inscrição, gerado no momento da inscrição via Internet.
- b) Uma foto 3x4, recente, a ser colada em campo próprio no requerimento de inscrição.
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.
- d) Declaração, gerada no momento da inscrição via Internet, concordando com as normas do Teste Seletivo.
- e) Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado promova a inscrição para o Teste Seletivo, caso a inscrição não seja feita pelo próprio candidato.
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou documento equivalente com foto.
- g) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, ou documento equivalente, que contiver o número do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- h) Fotocópia do Título de Eleitor.
- i) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais.
- j) Fotocópia (frente e verso) autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- k) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena, que inclua, no seu todo ou em parte, a área de estudo e/ou matéria correspondente do Teste Seletivo.
- l) Fotocópia autenticada em cartório do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- m) Fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- n) *Curriculum vitae*, preferencialmente LATTES, com fotocópia dos documentos comprobatórios que atendam o que consta do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, o qual é disponibilizado na *home page* da UNICENTRO. **Das atividades relacionadas e comprovadas que se enquadrem nos grupos III e IV do referido Gabarito, são consideradas apenas as atividades dos últimos cinco anos.**

2.1. Supre a exigência da alínea “g” a Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou documento equivalente com foto, que contiver o número do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

2.2. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

2.3. Quanto à comprovação de conclusão de mestrado ou de doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de forma condicional até o momento da contratação, se aprovado for o candidato:

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia autenticada em cartório do Histórico Escolar.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 3 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

2.4. As fotocópias dos documentos constantes das alíneas “j” a “m” devem corresponder com os requisitos constantes do quadro de vagas, anexo I deste edital, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

2.5. Não são aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

2.6. Não é aceita juntada de documentos após a entrega dos documentos, nos protocolos dos *Campi* ou por correspondência postada por SEDEX.

3. Dos procedimentos para encaminhamento da documentação exigida para a inscrição

3.1. A documentação deve ser encaminhada em envelopes próprios e com etiquetas próprias, geradas quando da realização da inscrição, da seguinte forma:

3.1.1. **Envelope 01 (sem encadernação):** documentos constantes do item 2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (quando for o caso).

3.1.2. **Envelope 02 (sem encadernação):** documentos constantes do item 2, alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “l” e “m”.

3.1.3. **Envelope 03 (com encadernação):** *Curriculum vitae*, preferencialmente LATTES, com fotocópia dos documentos comprobatórios, devidamente paginado e encadernado em espiral, conforme item 2, alínea “n”, deste edital.

3.2. Os candidatos que optarem pela inscrição por correspondência postada por SEDEX devem encaminhar os três envelopes por meio de postagem única.

4. Do local e período de realização do Teste Seletivo

4.1. O Teste Seletivo é realizado no dia **23 de junho de 2010**, no *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava, e no *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati.

4.2. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

4.3. Se o número de candidatos de uma ou mais áreas ou matérias exceder os horários possíveis para a realização da prova didática, no dia **23 de junho de 2010**, os candidatos remanescentes realizam a prova didática nos dias seguintes.

5. Das datas das provas e sorteio dos pontos

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
<i>Campus</i> Santa Cruz (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava) Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná	22 de junho de 2010 , às 8h	23 de junho de 2010
<i>Campus</i> de Irati (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati) PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná	22 de junho de 2010 , às 8h	23 de junho de 2010

5.1. O sorteio do ponto da prova didática é realizado no *hall* de entrada do *Campus* Santa Cruz, para os candidatos inscritos para as Unidades Universitárias de Guarapuava, e do *Campus* de Irati, para os candidatos inscritos para as Unidades Universitárias de Irati. O ponto sorteado é também divulgado na *home page* da UNICENTRO (www.unicentro.br).

5.2. Os horários de realização da prova didática constam do edital de homologação e convocação para a prova didática, a ser expedido pela Diretoria de Concursos e Avaliação, no dia **15 de junho de 2010**.

5.3. Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tenham a inscrição homologada.

6. Das provas

O Teste Seletivo consiste em:

6.1. Prova didática - teórica e/ou prática:

6.1.1. A prova didática - teórica e/ou prática, de caráter público e eliminatório, visa a apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na matéria e domínio nos processos e nas técnicas de ensino.

(Fl. nº 4 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

6.1.2. A prova didática - teórica e/ou prática consta de uma preleção, em nível superior, com duração de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado de uma lista de dez pontos.

6.1.3. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava devem fazer a preleção sobre o ponto sorteado no *Campus* Santa Cruz. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

6.1.4. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati devem fazer a preleção sobre o ponto sorteado no *Campus* de Irati.

6.1.5. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática - teórica e/ou prática são de responsabilidade e de livre escolha do candidato. A UNICENTRO disponibiliza apenas retroprojector, tela de projeção, quadro, giz, e apagador.

6.1.6. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática - teórica e/ou prática dos demais concorrentes.

6.2. Prova de títulos:

6.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do *Curriculum vitae* do candidato, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, o qual é disponibilizado na *home page* da UNICENTRO.

6.2.2. A banca examinadora da prova de títulos, em sessão reservada, leva em consideração os itens:

- a) formação acadêmica e cursos correlatos;
- b) atividades universitárias;
- c) trabalhos e publicações na área;
- d) outros títulos e atividades.

6.3. Das bancas examinadoras.

6.3.1. As bancas examinadoras são constituídas de três membros e um suplente, com titulação igual ou superior a do candidato.

6.3.2. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos recurso à Diretoria de Concursos e Avaliação, para impugnação da composição das bancas examinadoras, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do edital de bancas examinadoras.

7. Dos anexos deste Edital

Constituem anexos deste Edital:

- I - Quadro de vagas;
- II - Tabela salarial.

8. Da média para aprovação

8.1. A nota mínima para aprovação na prova didática - teórica e/ou prática é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

8.2. A média classificatória ou final é resultado da nota de aprovação na prova didática, com peso três e o da prova de títulos, com peso dois, sendo o somatório dos resultados dividido por cinco, com duas casas decimais.

8.3. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

- a) tiver a idade mais elevada;
- b) tiver maior nota na prova didática;
- c) tiver maior nota na prova de títulos.

9. Da contratação

9.1. A aprovação do candidato no Teste Seletivo não gera qualquer direito à contratação, ficando esta condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional.

9.2. Não é procedida contratação que resulte em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

9.3. Os candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas, são contratados por prazo determinado no regime Contrato de Regime Especial para Professor Colaborador de Ensino Superior, pelo período de até doze meses. O prazo pode ser prorrogado, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos, a critério da instituição. Os professores chamados para contratação podem ser designados para atuar nos *Campi* e/ou *Campi* Avançados da UNICENTRO.

9.4. A alteração na qualificação pessoal do contratado, no decorrer do contrato, não implica direito de promoção ou ascensão funcional e remuneratória.

9.5. Toda documentação exigida para contratação deve ser apresentada no original e fotocópia, conforme edital de convocação emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO, quando da convocação para os exames pré-admissionais. A não apresentação da documentação exigida implica na eliminação do candidato.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

(Fl. nº 5 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

10. Da validade do Teste Seletivo

O Teste Seletivo, ora em oferta, tem validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

11. Da devolução da taxa de inscrição

Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição.

12. Da homologação ou não das inscrições

12.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente. O Edital de homologação das inscrições é emitido no dia **15 de junho de 2010**.

12.2. A Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos legais exigidos neste Edital.

12.3. A UNICENTRO não presta informações, via telefone, no que se refere a candidatos inscritos. Em todas as fases do Teste Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados na Internet, no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários e no Diário Oficial.

13. Da reconsideração de inscrições não aceitas

13.1. O candidato que tiver seu pedido de inscrição indeferido pode impetrar recurso, pessoalmente ou por intermédio de procurador (observando o contido no item 2, alínea “e”, deste edital), nos Protocolos dos *Campi* Santa Cruz e de Irati, nos dias **16 e 17 de junho de 2010**.

13.2. O recurso é julgado por uma comissão especial designada pela Reitoria.

13.3. A Diretoria de Concursos e Avaliação emite edital ao receber o parecer da Comissão de Julgamento de Recursos no dia **21 de junho de 2010**.

14. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UNICENTRO para realização do Teste Seletivo.

15. Da publicação dos resultados

15.1. O resultado final é publicado pela Diretoria de Concursos e Avaliação a partir do dia **25 de junho de 2010**, por meio de Edital afixado em local próprio, nos *Campi* e na *home page* da UNICENTRO, concomitantemente com a publicação em Diário Oficial.

15.2. Do resultado final, cabe recurso, no prazo de dois dias úteis da publicação do edital de aprovação e classificação emitido pela DIRCOAV. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

15.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo o pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

16. Da devolução dos documentos dos candidatos

Os documentos dos candidatos não classificados ou que tiveram sua inscrição indeferida devem ser retirados na Divisão de Arquivo Geral do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da homologação do resultado final do teste seletivo, após o qual são fragmentados.

17. Dos editais publicados

Em todas as fases do Teste Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados na Internet, no *hall* de entrada dos *Campi* Universitários e no Diário Oficial, não sendo prestadas informações, via telefone, no que se refere a candidatos inscritos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

(Fl. nº 6 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

18. Dos casos omissos

Durante a realização do Teste Seletivo, os casos omissos são resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente ou submetidos à apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE.

19. As informações complementares são fornecidas aos interessados:

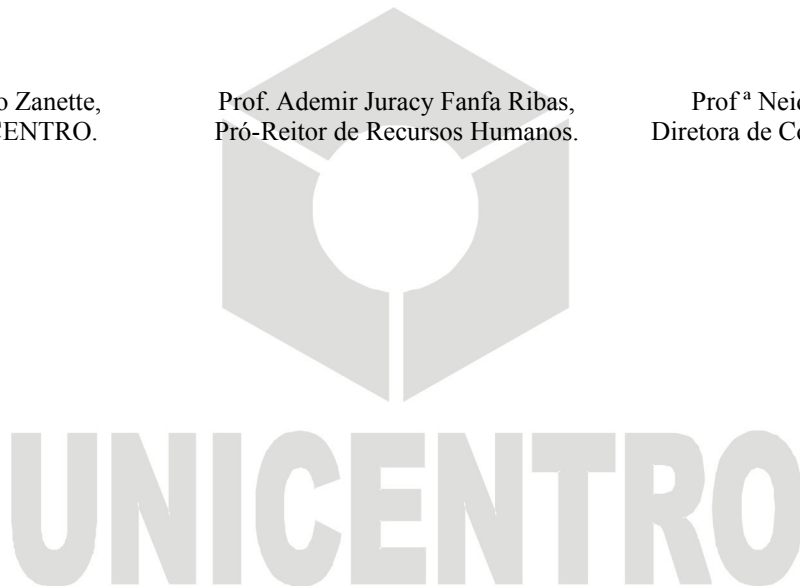
- DIRCOAV: fone (0**42) 3621-1047 ou (0**42) 3621-1084;
- Protocolo do *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná – fone (0**42) 3621-1014 ou fax (0**42) 3621-1090;
- Protocolo do *Campus* de Irati, na PR 153, km 7, Bairro Riozinho, Irati, Paraná – fone (0**42) 3421-3066;
- *Home page*: www.unicentro.br.
- e-mail: dircoav@unicentro.br.

Guarapuava, 21 de maio de 2010.

Prof. Vitor Hugo Zanette,
Reitor da UNICENTRO.

Prof. Ademir Juracy Fanfa Ribas,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Neide Hiroko Takata,
Diretora de Concursos e Avaliação.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 7 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

ANEXO I DO EDITAL Nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2010

QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEAGRO	Agronomia	Fisiologia Vegetal	40	01	Graduado em Agronomia	Mestre em Agronomia ou Fisiologia Vegetal
		Extensão Rural	40	01	Graduado em Agronomia, ou Engenharia Florestal, ou Engenharia Agrícola, ou Medicina Veterinária, ou Geografia, ou Agronegócios ou Zootecnia	Mestre
DEBIO	Ciências Biológicas	Biologia	20	01	Licenciado em Biologia ou Ciências Biológicas	Especialista
DEVET	Medicina Veterinária	Anestesiologia e Farmacologia Veterinária	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Clínica Médica de Grandes Animais e Clínica Cirúrgica de Grandes Animais	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Clínica Médica de Pequenos Animais e Semiologia de Pequenos Animais e Microbiologia	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Inspeção de Produtos de Origem Animal e Epidemiologia	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Parasitologia, Doenças Parasitárias e Farmacologia	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Técnica Cirúrgica e Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	40	01	Graduado em Medicina Veterinária	
		Zootecnia	40	01	Graduado em Medicina Veterinária, ou Agronomia, ou Zootecnia	

(Fl. nº 8 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEMAT	Matemática	Educação Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Mestre em Educação ou Educação Matemática
		Matemática	40	01	Graduado em Matemática	Mestre em Matemática ou Educação ou Educação Matemática

3. SETOR DE EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEALI	Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	40	01	Bacharel em Engenharia de Alimentos	
DEFIS	Física	Física	40	01	Bacharel em Física ou Licenciado em Física	Mestre

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEART	Artes	Artes Cênicas	20	01	Licenciado ou Bacharel em: Dança, ou Artes Cênicas, ou Teatro, ou Arte-Educação, ou Educação Artística	Especialista na Área de Arte ou em Educação
		Metodologia de Ensino da Arte	20	01	Graduado em Arte-Educação ou Licenciado em: Artes Visuais, ou Dança, ou Música, ou Desenho, ou Artes Plásticas	Especialista
DECS	Comunicação Social	Teorias e Técnicas da Publicidade e Propaganda	28	01	Graduado em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Graduado em Publicidade e Propaganda	Especialista
DEHIS	História	História	40	08	Graduado em História	Mestre em História
DELET	Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa	40	01	Graduado em Letras	Especialista

(Fl. nº 9 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DELET	Letras	Libras	40	01	Graduado em Libras ou graduado em Letras ou Graduado em qualquer área com certificado de proficiência em curso reconhecido pelo MEC, ou instrutor de Libras com certificado de proficiência em curso reconhecido pelo MEC	
	Letras	Língua Espanhola	40	01	Graduado em Letras Espanhol ou Letras Português/Espanhol	
		Língua Inglesa	40	01	Graduado em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês	

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Atividades em Academia e Esportes	14	01	Graduado em Educação Física ou Esportes	
DENF	Enfermagem	Fundamentos de Enfermagem	40	01	Graduado em Enfermagem	Especialista
DEFISIO	Fisioterapia	Fisioterapia Geral	40	01	Graduado em Fisioterapia	Mestre

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Comportamento Motor	40	01	Graduado em Educação Física	Especialista
DEFONO	Audiologia	Audiologia Clínica	40	02	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
		Prótese Auditiva	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
	Linguagem	Linguagem	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
	Motricidade Orofacial	Fonoaudiologia Hospitalar	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
	Saúde Coletiva	Fonoaudiologia com ênfase na atenção em comunicação humana	40	01	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
DEPSI	Psicologia	Psicologia da Educação	40	01	Graduado em Psicologia	
		Psicologia Escolar e da Saúde	40	01	Graduado em Psicologia	
		Psicologia do Trabalho	40	01	Graduado em Psicologia	



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos e Avaliação – DIRCOAV

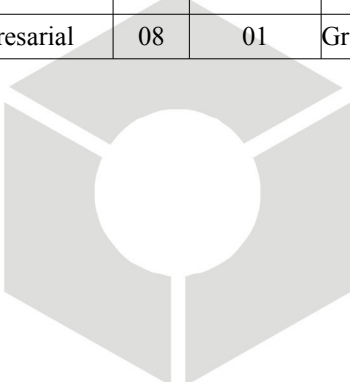
(Fl. nº 10 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	20	01	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista na Área de Ciências Sociais Aplicadas
DESES	Serviço Social	Política Social	16	01	Graduado em Serviço Social	

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	20	03	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista na Área de Ciências Sociais Aplicadas
	Direito	Direito Empresarial	08	01	Graduado em Direito	Especialista



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

(Fl. nº 11 do Edital nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO - Abertura de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, de 21 de maio de 2010.)

ANEXO II DO EDITAL Nº 025-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2010
TABELA DE SALÁRIOS PARA PROFESSORES COLABORADORES

TITULAÇÃO	REGIME T-40	REGIME T-28	REGIME T-24	REGIME T-20	REGIME T-16	REGIME T-14	REGIME T-08
GRADUADO	1.617,54	1.132,28	970,52	808,77	647,02	566,14	323,51
ESPECIALISTA	1.941,05	1.358,73	1.164,63	970,52	776,42	679,37	388,21
MESTRE	2.697,25	1.888,07	1.618,35	1.348,62	1.078,90	944,04	539,45
DOUTOR	4.090,73	2.863,51	2.454,44	2.045,37	1.636,29	1.431,76	818,15

Fonte: Decreto Estadual nº 4.991, de 30 de junho de 2009.

OBSERVAÇÃO:**1) Adicional de Titulação.**

Os salários dos professores colaboradores detentores de títulos estão acrescidos de Adicionais de Titulação, conforme porcentagem abaixo:

TITULAÇÃO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO
ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

2) Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, TIDE.

O cálculo do TIDE é de 55%, mediante projeto aprovado na Instituição, nos termos de regulamento específico, e só se aplica ao RT 40, conforme tabela seguinte:

TITULAÇÃO	REGIME T-40 – COM TIDE
GRADUADO	2.507,19
ESPECIALISTA	3.008,62
MESTRE	4.180,73
DOUTOR	6.340,63

Fonte: Decreto Estadual nº 4.991, de 30 de junho de 2009.